

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 04011/2020

Aos 01 dias do mês de Abril de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 054/2017, de 15 de Maio de 2017; Decreto Municipal n° 055/2017, de 15 de Maio de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00007/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos injetáveis destinados as Unidades de Saúde deste Município de Paraná-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ n° 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 70.027.479/0001-35							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	
1	Aceto Betametasona+Fosfato Dissodico	PHARLAB	AMP	1200	5,65	6.780,00	
	Betametasona inj.						
2	Ácido Tranexamico 50mg/ml inj.	NIKKO	AMP	1200	3,00	3.600,00	
6	Aminofilina 24 mg/ml inj.	FARMACE	AMP	2400	1,10	2.640,00	
8	Benzilpenicilina 1.200.000 UI	TEUTO	AMP	6000	10,25	61.500,00	
9	Benzilpenicilina 6000.000 UI	TEUTO	AMP	6000	7,90	47.400,00	
11	Butilbrometo de Escopolamina+dipirona monoidratada inj.	FARMACE	AMP	3600	1,50	5.400,00	
12	Butilbrometo de escopolamina 2mg/ml inj.	FARMACE	AMP	1200	1,30	1.560,00	
13	Cefalotina 1 G inj.	BLAU	AMP	2400	8,80	21.120,00	
14	Ceftriaxona 1G inj.	BLAU	AMP	7200	10,70	77.040,00	
18	Complexo Vitaminico B	HYPOFARMA	AMP	8000	0,90	7.200,00	
20	Dexametosana 4mg/ml inj.	FARMACE	AMP	12000	0,83	9.960,00	
21	Diclofenaco Sodico 25mg inj.	FARMACE	AMP	4800	0,73	3.504,00	
22	Dipirona 500mg/ml inj.	FARMACE	AMP	9000	0,79	7.110,00	
25	Gentamicina 40mg/ml inj.	SANTISA	AMP	2400	1,15	2.760,00	
26	Gentamicina de 80mg/ml inj.	SANTISA	AMP	2400	1,30	3.120,00	
29	Kollagenase	CRISTALIA	BIS	1200	16,80	20.160,00	
31	Omeprazol inj.	BLAU	AMP	1800	9,00	16.200,00	
33	succinato de Hidrocortisona 500mg inj.	TEUTO	AMP	2400	5,25	12.600,00	
34	Tenoxicam 40mg injetavel	GENOM	AMP	2400	11,45	27.480,00	
35	Vitamina C 100mg/ml inj.	FARMACE	AMP	3000	0,80	2.400,00	
36	Vitamina K inj.	HIPOLABOR	AMP	1500	1,35	2.025,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>341.559,00</b>

VENCEDOR: PHOSPODONT LTDA							
CNPJ: 04.451.626/0001-75							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	
3	Adrenalina 1mg ing.	HIPOLABOR	AMP	300	2,15	645,00	
4	Agua para Injeção 10 ml	ISOFARMA	AMP	60000	0,22	13.200,00	
5	Amicacina 10 mg/ml inj.	TEUTO	AMP	2400	1,37	3.288,00	
7	Ampicilina 1G inj.	BLAU	AMP	2400	3,27	7.848,00	
10	Brometo de Ipratropio 0,02mg/dose 10ml	HIPOLABOR	FRA	300	1,13	339,00	
15	Cloridrato de Lidocaina 2% inj. 20ml	HYPOFARMA	AMP	900	3,33	2.997,00	
16	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml inj.	SANTISA	AMP	3600	0,47	1.692,00	
17	Cloridrato de Ondancetrone 2mg/2ml inj.	HYPOFARMA	AMP	2400	1,20	2.880,00	
19	Dexametosana 2mg/ml inj.	HYPOFARMA	AMP	12000	0,48	5.760,00	
23	Fenoterol 5mg/ml	HYPOFARMA	FRA	300	3,93	1.179,00	
24	Furosemida 10mg/ml inj.	FARMACE	AMP	3600	0,60	2.160,00	
27	Glicose 25% inj.	ISOFARMA	AMP	6000	0,28	1.680,00	
28	Glicose 50% inj.	ISOFARMA	AMP	6000	0,28	1.680,00	
30	Lidocaina Gel 2%	PHARLAB	BIS	900	3,46	3.114,00	
32	Succinato de Hidrocortisona 100mg inj.	BLAU	AMP	1200	2,60	3.120,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>51.582,00</b>



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 70.027.479/0001-35.

Item(s): 1 - 2 - 6 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 18 - 20 - 21 - 22 - 25 - 26 - 29 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36.

Valor: R\$ 341.559,00.

- PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 7 - 10 - 15 - 16 - 17 - 19 - 23 - 24 - 27 - 28 - 30 - 32.

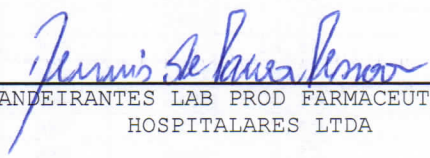
Valor: R\$ 51.582,00.

**Total:** R\$ 393.141,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luis Gomes.

  
\_\_\_\_\_  
ORIANA RODRIGUES  
PREFEITA

  
\_\_\_\_\_  
BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E  
HOSPITALARES LTDA

  
\_\_\_\_\_  
PHOSPODONT LTDA